

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847
GABINETE DA VEREADORA SANDRA CORDEIRO

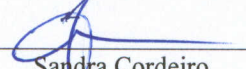
REQUERIMENTO

Câmara Municipal de Canindé

REQ. Nº 035 /2021

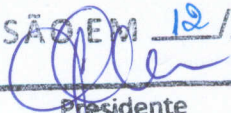
RECEBI EM 11 / 02 /21

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Canindé


Sandra Cordeiro
1ª Secretária

APROVADO EM 1ª E ÚNICA

DISCUSSÃO EM 12 / 02 / 21


Presidente

REQUER da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, a construção do calçamento da Rua 13 de Maio, bairro Canindezinho, zona urbana.

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas prerrogativas constitucionais, de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica do Município e em consonância com o disciplinado no Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, vem, com acatamento e respeito costumeiros, à presença de V. Exa., para expor e ao final requerer o que abaixo se segue:

- 1 – Considerando que, o pedido se justifica, em razão de que os moradores da rua acima citada estão sofrendo inúmeros transtornos por conta das más condições de tráfego em que se encontra o logradouro, conforme fotos em anexo.
- 2 – Considerando que, a população faz esta justa reivindicação com o objetivo de que aqueles moradores tenham uma melhor qualidade de vida, pois, os mesmos, já residem ali há muitos anos e sofrem as consequências com dificuldade da trafegabilidade tanto de veículos, como dos transeuntes.

Diante do acima exposto, requer se digne V. Exa., após ouvido o soberano Plenário, em enviar ofício ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, **Sr. Pedro Victor Moreira Feitosa**, solicitando a construção do calçamento da Rua 13 de Maio, bairro Canindezinho, zona urbana.

Nestes Termos

P. e E. Deferimento

Sala das Sessões do Plenário Vereador Raimundo Jacinto Alves, aos 08 de Fevereiro de 2021.


Maria Sandra da Silva Cordeiro
Vereadora - DEM